



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 708 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a [Portaria nº 11, de 14 de janeiro de 2025](#), para transferir o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 195, XIII, do Regimento Interno deste Tribunal, que prevê o dia 28 de outubro como feriado alusivo ao Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de ajustar o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito da Justiça Eleitoral de Pernambuco,

RESOLVE

Art. 1º Transferir o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público para o dia 27 de outubro, data em que não haverá expediente ordinário.

Art. 2º O art. 1º da Portaria nº 11, de 14 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação no inciso XIII:

"Art. 1º 1º

XIII – 27 de outubro: Dia do Servidor Público"

Art. 3º O art. 4º da Portaria nº 11, de 14 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Em face do elevado custo operacional do aparelho jurisdicional, **nos dias 7 de março (sexta-feira), 2 de maio (sexta-feira), 20 de junho (sexta-feira), 23 de junho (segunda-feira) e 21 de novembro (sexta-feira)** não haverá expediente no âmbito da Secretaria do Tribunal, nas Centrais de Atendimento ao Eleitor e nos Cartórios Eleitorais.

Art. 4º Tornar público que, no dia **28 de outubro de 2025**, haverá expediente normal no âmbito da Justiça Eleitoral de Pernambuco.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes
Presidente

Recife, 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES, Presidente**, em 09/10/2025, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3085781** e o código CRC **EDE4A901**.

0002271-84.2025.6.17.8000

3085781v4